

# Feira de Produtos do Campo

- Regulamento -

A Feira de Produtos do Campo insere-se no programa da Feira das Colheitas de Arouca.

## 1. Objectivo

- 1.1 Com a Feira de Produtos do Campo, pretende-se contribuir para a divulgação, promoção e venda de produtos agrícolas locais e fomentar a animação da Feira.

## 2. Destinatários

- 2.1 Destina-se a entidades singulares ou colectivas que exerçam a actividade de produção, exposição ou venda de produtos agrícolas.

## 3. Localização

- 3.1 Avenida 25 de Abril ou em outro local no centro da Vila de Arouca que seja ajustado e definido pela organização.

## 4. Data e horário de funcionamento

- 4.1. A Feira de Produtos do Campo inserida na Feira das Colheitas de Arouca realiza-se todos os anos no último fim de semana de setembro, com início na quinta-feira e termo no domingo.
- 4.2. Os horários são definidos em função do bom funcionamento dos espaços expositivos, bem como do funcionamento global do certame.
- 4.3. Aqueles a quem venha a ser concedido um espaço expositivo, terão que o manter aberto e em funcionamento durante os horários referidos.

## 5. Montagem e desmontagem

- 5.1. A montagem e decoração dos espaços expositivos terão de ser feitas até às 15h30 do dia de abertura do certame (última quinta-feira do mês de setembro).
- 5.2. A desmontagem deverá ser feita até às 13h00 do dia logo a seguir ao termo do evento (segunda-feira).

## 6. Condições

- 6.1 No local será montada uma estrutura individual, em madeira.
- 6.2 A instalação e ocupação das estruturas são gratuitas.
- 6.3 A atribuição de cada espaço expositivo será definida por sorteio na presença dos elementos da Organização e de um representante de cada um dos inscritos.

## 7. Inscrições

- 7.1 A inscrição é feita na ficha anexa ao presente regulamento, a qual deverá ser entregue, devidamente preenchida, até 30 dias após a data de abertura das inscrições, no Posto de Turismo de Arouca/Sede da AGA – Associação Geoparque Arouca.
- 7.2 Se o número de inscritos for superior ao número de lugares, cabe à organização decidir fazer a seleção dos participantes, tendo em conta a origem dos produtos (da terra) e a fatores que possam contribuir para o enriquecimento desta feira de produtos do campo.
- 7.3 Os participantes serão informados telefonicamente da decisão.

## 8. Documentação a apresentar

**8.1** Ficha de inscrição, devidamente preenchida, bem como outro documento suplementar que a Organização considere pertinente para a avaliação.

## **9. Critérios de apreciação e avaliação**

**9.1** A selecção das inscrições será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Qualidade dos produtos **(60%)**
- b) Proposta de decoração do espaço **(30%)**
- c) Contributo possível para animação do espaço da Feira **(10%)**

**9.2** A Organização é livre de recusar as candidaturas que entenda não se ajustem ao evento, ou que, por qualquer motivo, sejam consideradas inconvenientes.

**9.3** A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação nesta ou em edições futuras.

## **10. Obrigações**

**10.1** A decoração, limpeza e segurança interna do espaço expositivo é da responsabilidade do seu ocupante.

**10.2** Só é permitida a venda de produtos hortícolas (legumes e frutas), ovos e flores.

**10.3** É proibido expor materiais fora do respetivo espaço expositivo, assim como qualquer tipo de publicidade.

**10.4** É proibido permanecer no local depois do horário de encerramento, a não ser em tarefas de limpeza.

**10.5** Os participantes devem sujeitar-se a acções de avaliação e supervisão que a Organização ou outras entidades com legitimidade para o efeito, entendam dever fazer durante a montagem e período da Feira.

**10.6** Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas e descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela organização.

**10.7** Os participantes seleccionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de exploração de espaço expositivo.

**10.8** O envio ou entrega da ficha de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

## **11. Disposições finais**

**11.1** A Organização declina qualquer responsabilidade perante o incumprimento das normas constantes no presente regulamento.

**11.2** O incumprimento do presente regulamento poderá determinar o encerramento imediato do espaço expositivo atribuído e o direito a participar no ano seguinte.

**11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

## **12. Contactos da Organização**

**12.1** Para qualquer esclarecimento poderão contactar os seguintes elementos da Organização:

**Câmara Municipal de Arouca**  
**Praça do Município**  
**4544-001**  
**Tel: 256940220/256940254 (Otilia Vilar)**  
[otilia.vilar@cm-arouca.pt](mailto:otilia.vilar@cm-arouca.pt)

# Feira de Produtos do Campo

## Ficha de Inscrição

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa responsável pelo Stand: \_\_\_\_\_

### 2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

---

---

---

### 3. MATRÍCULA (Livre-Trânsito)

		-			-		
--	--	---	--	--	---	--	--

### 4. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Tomei conhecimento e autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, nos termos previstos na declaração constante do verso (Anexo II).

Nota: poderá entregar em folha/declaração separada, desde que a mesma seja datada e devidamente assinada.

**Data**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**O produtor**

\_\_\_\_\_

Nº entrada \_\_\_\_\_

**Organização**

**Data**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Anexo II - Declaração no Âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

O titular dos dados pessoais constantes da presente ficha de inscrição, enquanto candidato à Feira dos Produtos do Campo inserida na Feira das Colheitas de Arouca, declara, nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que:

1. Autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, pelo Município de Arouca, NIPC 506 808 122, com o fim de serem utilizados no âmbito da Feira das Colheitas, evento organizado anualmente pela autarquia;
2. Autoriza que esses dados sejam partilhados com os prestadores de serviços que a autarquia decida contratar no âmbito do referido evento;
3. E que, no âmbito da recolha desses dados, o Município de Arouca facultou toda a informação necessária, designadamente no que respeita:
  - i) à identidade e contatos do Município, enquanto responsável pelo tratamento dos dados;
  - ii) às finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam;
  - iii) aos destinatários dos dados pessoais;
  - iv) à conservação dos dados, cujo prazo vigorará enquanto a autarquia levar a cabo aquele evento;
  - v) à existência do direito de solicitar o acesso aos meus dados pessoais, bem como a sua retificação ou o seu apagamento;
  - vi) ao direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado até aí;
  - vii) ao direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo;
  - viii) e ao carácter não obrigacional ou contratual do fornecimento dos dados.